

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2022

(c) ° ORÇAMENTO

(d) ORDINÁRIO

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento
Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	4 753 596	
Receitas próprias (500)	188 839	
Receitas do estado (310)	4 564 757	
De capital.....		4 753 596
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)		
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (310)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		4 753 596
Despesa		
Corrente.....	4 751 834	
Receitas próprias (500)	187 077	
Receitas do estado (310)	4 564 757	
De capital.....	1 762	4 753 596
Receitas próprias (500)	1 762	
Receitas do estado (310)		
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		4 753 596
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
								1	2	3	4	5		
								ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS		
						<u>RECEITAS CORRENTES</u>								
						<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>								
						<u>Taxas</u>								
04	01	22	00	00	500	Propinas.....								
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....	1	1 009	1 009					
						<u>Multas e outras penalidades</u>								
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....								
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....								
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	2	1 902	1 902	2 911				
						<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>								
						<u>Juros - sociedades financeiras</u>								
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....								
						<u>Rendas</u>								
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....								
						<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>								
						<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>								
06	01	01	00	00	310	Públicas.....								
06	01	02	00	00	500	Privadas.....								
						<u>Sociedades financeiras</u>								
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....								
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....								
						<u>Administração central</u>								
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....								
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....								
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	3	1 000	1 000					
						<u>Administração Regional</u>								
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	4	4 563 757						
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			4 563 757					
						<u>Administração local</u>								
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....								
						<u>Instituições sem fins lucrativos</u>								
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....								
						<u>Famílias</u>								
06	08	01	00	00	500	Famílias.....								
						<u>Resto do mundo</u>								
06	09	01			310	União Europeia - Instituições.....				4 564 757				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 567 668	4 567 668	4 567 668				

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
								1	2	3	4	5
								ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
						TRANSPORTE:.....		4 567 668	4 567 668	4 567 668		
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES						
07	01	00				Venda de bens						
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	5	1 408				
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	6	11 148				
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	7	57 500				
07	01	08				Mercadorias						
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	8	2 420				
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	9	445				
07	01	11				Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	10	63 614				
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	11	38 250				
07	01	99	00	00	500	Outros.....			174 785			
07	02	00				Serviços						
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	12	10 219				
07	02	99	00	00	500	Outros.....	13	582	10 801	185 586		
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00				OUTRAS						
08	01	99	00	00	500	Outras.....	14	342	342	342	4 753 596	
						RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	03	00				Administração central						
10	03	01	00	00	310	Estado.....						
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....						
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....						
10	04	00				Administração regional						
10	04	01				Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....						
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos						
10	05	00				Administração local						
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
10	09	00				Resto do Mundo						
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00				REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos						
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						4 753 596

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
<u>DESPESAS CORRENTES</u>												
<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>												
<u>Remunerações certas e permanentes</u>												
01	00	00										
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....						
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	15	2 167 119				
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	15	5 000				
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	15	346 372				
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	15	5 000				
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	15	5 000				
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	15	46 555				
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....						
01	01	11	00	00	310	Representações.....						
01	01	11	00	00	500	Representações.....						
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....						
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....						
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	15	103 108				
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	15	632 958				
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	15	145 000				
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			3 456 112			
<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>												
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....						
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....						
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	15	3 000				
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....						
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....						
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....						
Ajudas de custo												
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	15	2 000				
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	15	2 040				
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....						
01	02	06	00	00	310	Formação.....						
01	02	06	00	00	500	Formação.....		230				
<i>A TRANSPORTAR.....</i>												
								3 463 382	3 456 112			

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5		
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS		
						<i>TRANSPORTE:</i>		3 463 382	3 456 112					
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....								
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....								
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	15	2 000						
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....								
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....								
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....								
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie								
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....	15	36 284						
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....								
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....								
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....								
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....								
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			45 554					
01	03	00				Segurança Social								
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....								
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....								
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....								
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....								
01	03	03	BO	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	15	400						
01	03	03	BO	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....								
01	03	03	OO	00	310	Outros Subsídios.....	15	3 000						
01	03	03	OO	00	500	Outros Subsídios.....								
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	15	6 000						
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....								
01	03	05				Contribuições para a segurança social								
01	03	05	AO	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	15	541 000						
01	03	05	AO	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....								
01	03	05	BO	00	310	Segurança Social.....	15	243 279						
01	03	05	BO	00	500	Segurança Social.....	15	1 000						
01	03	05	OO	00	310	Outras Contribuições.....								
01	03	05	OO	00	500	Outras Contribuições.....								
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	15	1 000						
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....								
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	15	59 000						
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....								
01	03	10				Outras despesas de segurança social								
01	03	10	OO	00	310	Outras despesas de segurança social.....								
01	03	10	OO	00	500	Outras despesas de segurança social.....								
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....	15	17 000						
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....			871 679	4 373 345				
02	00	00				AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS								
02	01	00				Aquisição de bens								
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....								
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....								
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	16	1 798						
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....								
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....								
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....								
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	17	14 406						
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....								
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 389 549	4 373 345	4 373 345				

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						<i>TRANSPORTE:</i>		4 389 549	4 373 345	4 373 345		
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	18	11 148				
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....						
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	19	43 002				
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	20	1 000				
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	W0	04	310	Outros.....						
02	01	05	W0	04	500	Outros.....						
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	18	63 614				
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....						
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	19	35 620				
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	W0	04	310	Outros.....						
02	01	06	W0	04	500	Outros.....						
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	21	2 500				
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	22	14 758				
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	22	1 000				
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....	23	350				
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....	23	650				
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....						
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	24	1 500				
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....						
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....						
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....	25	2 500				
02	01	16				Mercadorias para a venda						
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....						
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	26	2 420				
02	01	16	W0	02	310	Outros.....						
02	01	16	W0	02	500	Outros.....						
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 569 611	4 373 345	4 373 345		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						<i>TRANSPORTE:</i>		4 710 990	4 615 401	4 373 345		
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	34	300				
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10				Transportes						
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares.....						
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares.....	35	200				
02	02	10	W0	02	310	Outros.....						
02	02	10	W0	02	500	Outros.....	36	750				
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços.....						
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços.....						
02	02	12				Seguros						
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar.....						
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	W0	03	310	Outros.....	37	245				
02	02	12	W0	03	500	Outros.....	37	500				
02	02	13				Deslocações e estadas						
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	38	11 211				
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	38	250				
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	39	1 000				
02	02	15	00	00	310	Formação.....						
02	02	15	00	00	500	Formação.....						
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17	00	00	310	Publicidade.....						
02	02	17	00	00	500	Publicidade.....						
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança.....						
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica.....	40	13 388				
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica.....	40	500				
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados.....	41	5 000				
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados.....	41	2 000				
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde.....						
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde.....						
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25	00	00	310	Outros serviços.....						
02	02	25	00	00	500	Outros serviços.....	42	500	131 433	373 489		
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 746 834	4 746 834	4 746 834		

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
						TRANSPORTE:.....		4 746 834	4 746 834	4 746 834		
03	00	00				JUROS E OUTROS ENCARGOS						
03	05	00				Outros juros						
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....						
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....						
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....						
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....						
04	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00				Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	01	00	00	310	Públicas.....						
04	01	01	00	00	500	Públicas.....						
04	01	02	00	00	310	Privadas.....						
04	01	02	00	00	500	Privadas.....						
04	04	00				Administração Regional						
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00				Segurança Social						
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....						
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....						
04	07	00				Instituições sem fins lucrativos						
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....						
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....						
04	08	00				Famílias						
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....						
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....						
04	08	02				Outras						
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	W0	02	310	Outros.....						
04	08	02	W0	02	500	Outros.....						
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	W0	01	310	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	W0	01	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	W0	02	310	Subsídio de alojamento.....						
04	08	04	W0	02	500	Subsídio de alojamento.....						
05	00	00				SUBSÍDIOS						
05	08	00				Famílias						
05	08	03	00	00	310	Outros.....						
05	08	03	00	00	500	Outros.....						
06	00	00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00				Diversas						
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....						
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....						
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....						
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....						
06	02	03				Outras						
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....	43	5 000				
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	OO	00	310	Outros.....						
06	02	03	OO	00	500	Outros.....						
						A TRANSPORTAR:.....		4 751 834	4 751 834	4 751 834	4 751 834	

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				1	2	3	4	5	
								RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
						TRANSPORTE:.....		4 751 834	4 751 834	4 751 834	4 751 834		
						DESPESAS DE CAPITAL							
						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
						Investimentos							
07	00	00											
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....							
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....							
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....							
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....							
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....							
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....							
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....							
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....							
07	01	08	00	00	310	Software informático.....							
07	01	08	00	00	500	Software informático.....							
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....							
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....	44	500					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....							
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	45	1 262					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....							
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....							
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....							
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....			1 762	1 762			
08	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
08	07	00				Instituições sem fins lucrativos							
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....							
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....							
11	00	00				OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL							
11	02	00				Diversas							
11	02	00	00	00	310	Diversas.....							
11	02	00	00	00	500	Diversas.....					1 762		4 753 596

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<p>1 e 2</p> <p>3</p> <p>4</p> <p>5</p> <p>6 e 11</p> <p>12, 13 e 14</p>	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Previsão de receitas com o pagamento das propinas, taxas e multas, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 42º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto, terceira alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais números 35/2006/A e 17/2010/A, respetivamente, de 6 de setembro e de 13 de abril.</p> <p>Previsão das transferências do IFAP referente ao subsídio para o leite escolar.</p> <p>Previsão das transferências do ORAA referente a despesas com pessoal e despesas correntes.</p> <p>Previsão de receitas resultantes da venda de impressos, fotocópias, e outras publicações, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 42º do Decreto legislativo Regional n.º 13/2013/A, de agosto, terceira alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo Regional, agosto, terceira alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo Regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 35/2006/A e 17/2010/A, respetivamente, de 6 de setembro e de 13 de abril.</p> <p>Previsão de receitas com a exploração do refeitório escolar, originadas com a venda de senhas aos alunos, docentes e pessoal não docente, etc., nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 42 do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, terceira alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 35/2006/A e 17/2010/A, respetivamente, de 6 de setembro e de 13 de abril.</p> <p>Receitas de alugueres, passes escolares e outras.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>DESPESAS</u></p>		
15	Proposta de verbas destinadas ao pagamento de despesas com pessoal.	
16	Proposta de verba para aquisição de combustíveis e reagentes laboratoriais.	
17	Proposta de verba para aquisição de material de limpeza.	
18	Proposta de verba destinada cumulativamente à concessão de subsídios aos alunos e assegurar o funcionamento do refeitório escolar.	
19	Proposta de verba destinada a assegurar o funcionamento do bufete escolar.	
20	Proposta de verba destinada a assegurar a compra do leite escolar a distribuir pelas escolas do 1º ciclo do ensino básico.	
21	Proposta de verba destinada à compra de fardas e outros artigos.	
22	Proposta de verba destinada à compra de material de escritório.	
23	Proposta de verba destinada à compra de material no âmbito da saúde escolar.	
24	Proposta de verba destinada à aquisição de material classificado nesta rubrica para os refeitórios e bufetes.	
25	Proposta de verba destinada a prémios e ofertas.	
26	Proposta de verba destinada ao funcionamento de papelaria escolar, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento a preços módicos de material escolar de uso corrente e duradouro, bem como o fornecimento dos manuais escolares aos alunos carenciados.	
27	Proposta de verba para aquisição de ferramentas e utensílios de desgaste rápido.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
28	Proposta de verba para aquisição de bens classificados nesta rubrica.	
29	Proposta de verba destinada à aquisição de livros, material escolar a afetar à escola com funções de ensino (ex: mapas didáticos, coleções mineralógicas, zoológicas e anatómicas, utensílios e aparelhos de laboratório, artigos a utilizar nas salas de aula, jogos, etc.).	
30	Proposta de verba destinada à aquisição de fotocópias (contrato) e material para pequenas reparações.	
31	Proposta de verba destinada ao pagamento de luz, água, e outros.	
32	Proposta de verba destinada a pequenas reparações em edifícios e equipamentos.	
33	Proposta de verba destinada ao aluguer de equipamentos.	
34	Proposta de verba destinada a despesas com comunicações.	
35	Proposta de verba destinada a assegurar os transportes escolares.	
36	Proposta de verba destinada a assegurar outros transportes.	
37	Proposta de verba para seguros como exemplo:seguros de viagem para visitas visitas de estudo no estrangeiro e seguro da viatura da escola.	
38	Proposta de verba destinada ao pagamento de deslocações e estadas.	
39	Proposta de verba destinada a custear as despesas decorrentes da aplicação obrigatória do sistema HACCP nos refeitórios escolares.	
40	Proposta de verba destinada a assistência técnica.	
41	Proposta de verba para despesas com aquisição de serviços e trabalhos especializados.	
42	Proposta de verba destinada a serviços classificados na rubrica.	
43	Proposta de verba destinada à aquisição de material pedagógico.	
44	Proposta de verba destinada à aquisição de equipamento Administrativo.	
45	Proposta com vista à aquisição de equipamento básico.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.